



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Recursos - SERUR

TC- 018.910/2009-0

DESPACHO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERUR*

Autorizo **MARINA JUNQUEIRA LIMA**, representante legal do **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**, a obter vista/cópia dos autos na Secretaria de Controle Externo em São Paulo, conforme requerido na peça 43 (Registro de Entrada nº 491757322) e autorização da parte à peça 43 fl. 2, nos termos do art.164 do RITCU e em conformidade com a delegação de competência do Ministro-Relator.

Fica dispensado o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, por serem fornecidas por meio de CD-ROM ou pendrive.

Secretaria de Administração da Secretaria de Recursos, 18/10/2012.

(Assinado eletronicamente)

Fábio Fujikawa Ferreira

Chefe do Serviço de Administração em substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Sr. Secretário da SERUR, por meio da Portaria nº 7, de 27/10/2011.